



1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Sessão Legislativa 2018.

No primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro do ano de 2018, após convocação nos termos regimentais reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Varginha, na Sede da Casa Legislativa para a 1ª Reunião Extraordinária, convocada por solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal para apreciação e votação dos projetos de lei complementar 001 e 002 de 04 de janeiro de 2018 e projetos de lei ordinária 001 de 10 de janeiro de 2018, 002 de 15 de janeiro de 2018, 003 de 22 de janeiro de 2018. Verificado o quórum exigido, o Presidente da Casa Josimar Viegas Nogueira declarou aberta a sessão Extraordinária e fez-se uma oração, em seguida procedeu a chamada constatando a presença dos senhores Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Isabel de Araújo Damasceno, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Moisés Ferreira, Ricardo Rodrigues Maia e Vander Lúcio Maia. O Vereador Ailton Bernardino de Lucena justificou sua ausência por motivo familiar e o Presidente abonou. Iniciando o pequeno expediente o Presidente solicitou a inclusão em pauta a Leitura da Portaria 07/2018 que cria a Comissão Permanente de Licitação para a sessão legislativa de 2018 e o Requerimento 001/2018, que solicita a suspensão do Concurso Público em tramitação no Município, bem como este preste as informações e esclarecimentos à Câmara Municipal referente ao Concurso conforme já solicitado através do ofício 003/2018, e não atendido pela Prefeitura Municipal. O Presidente explicou que o Concurso Público é extremamente importante para o Município, motivo pelo qual a Câmara deve acompanhar todas as tramitações, edital e outros e por já está em andamento, faz-se necessária a urgência de atendimento ao solicitado. As inclusões foram aprovadas por 7x0 (sete votos a zero), sendo então colocado em votação o Requerimento 01/2018 e aprovado pelo Plenário por 07x00 (sete votos a zero). Após lida a Portaria 07/2018 o Presidente, por decisão de todos os vereadores manteve os mesmos membros das comissões permanentes: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Isabel Araújo Damasceno, Relator: Moisés Ferreira, Membro: Lucas Santos Bastos Martins, suplentes respectivamente: Ailton Bernardino de Lucena, Ricardo Rodrigues Maia, Luciano Ferreira da Silva; COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL: Presidente: Moises Ferreira, Relator: Luciano Ferreira da Silva, Membro: Ricardo Rodrigues Maia, suplentes respectivamente: Abraão Martins dos Santos, Vander Lúcio Maia, Izabel de Araújo Damasceno; COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMERCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR: Presidente: Ailton Bernardino de Lucena, Relator: Vander Lúcio Maia e Membro: Abraão Martins dos Santos, suplentes respectivamente: Moises Ferreira, Lucas Santos Bastos Martins e Luciano Ferreira da Silva. Passando a ordem do dia, leu-se o Parecer conjunto das Comissões das três Comissões Permanente que aprovam a tramitação de todos os Projetos da Pauta e sugerem emendas em dois Projetos. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE**



2018 que “Autoriza o pagamento do salário-mínimo vigente no ano de 2017 para os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001 e dá outras providências” foi colocado em discussão os Vereadores Ricardo e Lucas disseram ser importantíssima esta adequação, que os servidores necessitam de um salário melhor que o salário atual desestimula as atividades dos servidores. Com a palavra o Presidente esclareceu que o Município não adequou o quadro de servidores, nem o plano de carreira, com isso não tem condições de realizar um Concurso Público, que o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é vergonhoso e que esta Casa Legislativa estará empenhada nesta causa. Em 02 (duas) votações o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos a 00 (zero). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002**, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 que “Concede reajuste na tabela de vencimentos dos servidores do Magistério de São José da Varginha e dá outras providências.” foi colocado em discussão e aprovado por 07 (sete) votos a 00 (zero). Lido o **PROJETO DE LEI Nº 001**, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 que “Aprova o Projeto Provias de São José da Varginha para melhoria e conservação das estradas vicinais do Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, as Comissões Permanentes sugeriram Emenda Supressiva ao segundo subitem do item 6.2.2, constante no Anexo I. Aprovada a emenda em 02 (duas) votações por 07x00 (sete votos a zero) e em seguida o Projeto com a emenda aprovado em 02 (duas) votações por 07x00 (sete votos a zero). O **PROJETO DE LEI Nº 002**, DE 15 DE JANEIRO DE 2018 que “Altera dispositivo e Anexo I e III, da Lei nº 482, de 16 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público” e dá outras providências.” foi lido e discutido. As Comissões sugeriram emenda corretiva ao artigo 4º que lida e discutida foi aprovada em 02 (duas) votações por 07x00 (sete votos a zero) e em seguida o Projeto com a emenda aprovado em 02 (duas) votações por 07x00 (sete votos a zero). O **PROJETO DE LEI Nº 003**, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 que “Cria Secretaria Municipal de Transporte e Gestão de Frotas e Altera Anexo I da Lei Municipal 312/2001, de 31 de agosto de 2001 e dá outras providências.” foi lido e em discussão o Presidente demonstrou indignação ao Projeto uma vez que a Prefeitura alega não ter condições financeiras de reajustar o salário dos servidores públicos mas tem condições de criar mais uma secretaria. Os Vereadores Lucas e Ricardo também manifestaram sobre a necessidade deste reajuste ao invés de criar mais cargos. O projeto colocado em votação foi reprovado em 02 (duas) votações por 07x00 (sete votos a zero). Finalizados os expedientes da Reunião, o Presidente convocou a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2018, às 18 horas. Abriu à palavra aos membros da casa para se pronunciarem. Sem manifestações e nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos às 19:20 hs, agradecendo a presença de todos, e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.